

**PORTARIA N.º 11138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018, e Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
Evandro Barbon	E	567	28/08/2022
Clóvis Ernesto Krummenauer	H	135	09/08/2022
Idiara da Silva dos Santos	E	562	18/08/2022
Gilmar Campiol	H	138	09/08/2022
Hildo Pasqual Bozzetti	H	139	09/08/2022
Elizeu Paloschi	D	833	20/09/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.